

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida AVENIDA BRASIL N° 251-C, CENTRO, CEP 85485-000, TRÉS BARRAS DO PARANÁ - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 10.249.260/0001-59, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, LUCIR GALVÃO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, nascido no dia 30/08/1977, residente e domiciliado, a Rua Santa Catarina, n° 730, Centro, em Três barras do Paraná – PR, portador da cédula de identidade n° 7.192.749-0 –SSP-PR, e CPF n° 025.557.209-36;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 22/2023, instruído no processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de quilometragem no lote 14 do contrato administrativo n°22/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, com fundamento no art. 57 e 65, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a cláusula segunda do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (Art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de R\$672.025,00 (seiscentos e setenta e dois mil, vinte e cinco reais);

& Pri



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor do contrato que era de R\$ 650.398,00 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais), passa ter o valor de R\$672.025,00 (seiscentos e setenta e dois mil, vinte e cinco reais), sendo o aditivo no valor de R\$21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais), conforme tabela abaixo;

LOTE 14 - ALTO ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	AUMENTO DO KM	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
Peri senti com dos reto Alcia até Visti São Prin Tipo min 14 Peri Núri Km. 10). Peri devi Tipo min Peri Núri Km. 10).	rcurso 2: Saída do Colégio Princesa Izabel para volução dos alunos, fazendo o itinerário ao contrário. o e Capacidade do Veículo: Van, capacidade nima 15 passageiros. ríodo: Tarde, com inicio às 17h30; mero de Alunos: 12; n/Dia: 70 (Asfalto: 50, Pedra Irregular:10, Cascalho:	28.000	3.000	R\$ 7,21	R\$ 223.510,00

CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PABANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 04 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal CONTRATANTE

L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA

LUCIR GALVÃO Representante Legal CONTRATADA

Que Subris

minia K. minicatto

Nome: 07645654945

Nome: CPF: GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano Código Identificador:7FA75E9A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 5574/2023

DECRETO N° 5574/2023 Data 01.12.2023

> Súmula. Nomeia Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei considerando o contido no artigo 56, 1 da Lei Orgânica e na Lei nº. 2511/2023 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Carlos Eduardo de Araujo Costa, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária (Cargo em Comissão), sob a matrícula funcional nº 1401-0/1.

Parágrafo Único. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 2416/2023 - CC-6.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de dezembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

> Publicado por: Marlice Cristina Mariano Código Identificador:8E4295C5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 19 DE DEZEMBRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil — BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link — licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação — INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ...

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Telefone (45) 3235-1212 licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Municipio de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), poderão solicitados ser através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de dezembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:0FC0E8C5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ toma público que às 09h do dia 20 DE DEZEMBRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE CONTRATAÇÃO PRECOS PARA FUTURA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS E SELF SERVICE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Telefone (45)3235-1212 Paraná licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), poderão ser solicitados através também do licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de dezembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:752C744B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 10.249.260/0001-59.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de quilometragem no lote 14 do contrato administrativo n°22/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, com fundamento no art. 57 e 65, II da Lei nº 8666/93.

Valor do Aditivo: R\$21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais).

Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/12/2023 Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato. Pregão Eletrônico nº01/2023

> Publicado por: Vanessa Macagnan Código Identificador:268FE92E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2023